

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Em contexto de trabalho . . .	Finanças, banca e seguros	Documentação Bancária	75	56	3
	Comércio	Comércio Internacional e Princípios Aduaneiros.	75	56	3
	Gestão e administração	Distribuição, Transportes e Logística	75	56	3
	Gestão e administração	Estágio	400	400	16
	<i>Total</i>		2000	1404	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática ou Economia ou Português ou Inglês.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 32.

Na inscrição em simultâneo no curso: 64.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Ciência política e cidadania	Ciência Política	100	50	4
	Psicologia	Fundamentos de Psicologia	150	75	6
	Ciências informáticas	Introdução à Informática	125	75	5
	<i>Total</i>		375	200	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207573374

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Despacho n.º 1983/2014

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, e no uso da competência que me é conferida pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e pela alínea *l*) do n.º 3 do Despacho n.º 6681-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2013, delego e subdelego nos Delegados Regionais de Educação do Alentejo, Maria Regina Pimpão Ferreira Martin; do Algarve, Alberto Augusto Rodrigues de Almeida; do Centro, Cristina Fernandes de Oliveira; de Lisboa e Vale do Tejo, João Manuel Tavares Passarinho e do Norte, Aristides Martins de Sousa, a competência para:

a) Representar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na outorga dos contratos-programa a celebrar no âmbito do financiamento das atividades de enriquecimento curricular;

b) Representar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na outorga dos acordos de colaboração e de cooperação a que se refere o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho.

O presente despacho produz efeitos na data da assinatura, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, José Alberto Moreira Duarte.

207570588

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Declaração de retificação n.º 98/2014

Por meu despacho de 14 de janeiro de 2014, foi publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2014, o aviso n.º 1116/2014, assim, retifica-se que onde se lê:

«Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o Assistente Técnico Lúcia dos Santos Almeida para o exercício das funções de Coordenador Técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

deve ler-se:

«Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o assistente técnico Lúcio dos Santos Almeida para o exercício das funções de coordenador técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto.

207572183

Agupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 1851/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Por-